

INTERESSADOS: Amilcar Celso Lam e Gilberto Celso Lam

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>o</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3248/75 CPG Aprovado em 1 5 / 1 0 / 7 5

Com. ao Pleno em 12 de Novembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Amilcar Celso Lam e Gilberto Celso Lam, filhos de Kou Kaum e de dona Leong Ton Gom, nascidos em Lourenço Marques, respectivamente, aos 14 de setembro de 1903 e 23 de agosto de 1961, domiciliados e residentes na Rua Ourinhos nº 470, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicitam pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar dos requerentes:

1- Amilcar Celso Lam concluiu o Curso Primário, em Xoçambique, e frequentava a 1ª série do Curso Preparatório quando deixou Lourenço Marques.

2- Gilberto Celso Lam concluiu o Ciclo Preparatório. Estava matriculado no Primeiro Ano do Curso Geral de Mecânica, quando saiu de seu país.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Amilcar Celso Lam e Gilberto Celso Lam, em Moçambique, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, respectivamente ao nível de conclusão de 4ª e 6ª séries do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar a matrícula de Amilcar Celso Lam na 5ª série, e a de Gilberto na 7ª série, devendo este último submeter-se, no estabelecimento de ensino que o acolher, a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes M. Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Cons<sup>o</sup> José Conceição Paixão

Presidente